PORTARIA REITORIA UESC Nº 535

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 84 da Lei nº 6.677/94,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Gratificação Adicional por Tempo de Serviço ao servidor MARCELO BENTO PISANI, matrícula nº 73.533718-8, Professor Adjunto, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas, por haver completado 5 (cinco) anos de efetivo exercício no Serviço Público em 1º de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 25 de abril de 2017.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO REITORA